



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 33, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

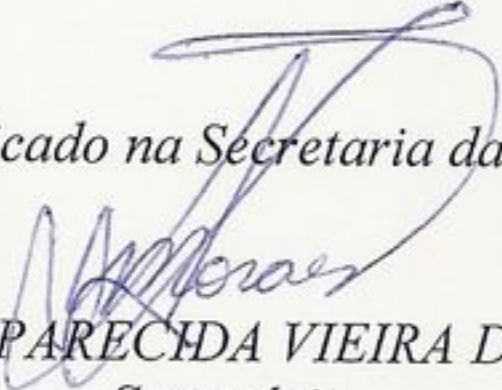
Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor HUGO RODRIGO DE OLIVEIRA, RG. 34.234.420-1, a partir de 6 de fevereiro de 2013, do cargo de Escriurário, nomeado através do Decreto n.º 43/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 7 de fevereiro de 2013.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex. postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 7 / 2 / 13

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 837 de 9 / 2 / 13